



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 14 de Setembro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência sua competente Autorização para promover a renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

A assinatura assume papel de extrema relevância em decorrência de existir interesse especial nas publicações promovidas por esta Administração Municipal neste periódico, vez que a supracitada empresa é o veículo de publicação oficial do Município.

O custo do objeto da solicitação abrange o valor de R\$-578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), com entrega realizada diariamente.

Cordialmente,


Luiz Carlos Stefano
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

14 de Setembro de 2015.

À Prefeitura de Marialva

Att.

Sra Patricia

Ref.: Proposta para Renovação de ASSINATURAS do Jornal O DIÁRIO

Informações de O Diário do Norte do Paraná

Fundado em 1974, O Diário do Norte do Paraná construiu ao longo de 4 décadas de existência a reputação de ser um dos jornais de maior credibilidade entre os veículos impressos do Paraná. Atualmente, O Diário do Norte do Paraná circula em 60 municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado expressando cotidianamente em suas páginas muito mais que informação. Assim, completa sua quarta década refém do compromisso de proporcionar aos seus leitores e parceiros comerciais um jornal vigoroso sob a perspectiva editorial.

Veículo

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Circulação) em 2005, hoje O Diário tem mais credibilidade por apresentar seus números de tiragem e circulação, sendo o 2º maior jornal do Interior do Paraná:

Dias úteis: Média de 15 mil exemplares

Domingo: Média de 18 mil exemplares

Média de leitores dia: 60 mil

Circulação: 60 municípios

Assinatura Bi anual no Valor R\$ 578.00 por boleto Bancário
para a assinatura da secretaria de Saúde.

(Proposta Válida Até 30/09/2015)

Gisele Lima

Renovação de Assinaturas

Fone: **3221-6001 Ramal 6621**

Av. Mauá, 1989
CEP.: 87050-020 Maringá PR
Tel. 44 3221-6001
assina@odiariomaringa.com.br
www.odiariomaringa.com.br



Ofício nº. 211/2015
GAB

Marialva, 23/09/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 14 de setembro de 2015.

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Ofício nº. 211/2015
DC/bsm

Marialva, 23/09/2015

DD. Senhor,
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 211/2015, expedido por Vossa Senhoria em 23/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 14/09/2015, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 211/2015

Marialva, 23/09/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 14/09/2015, o preço da contratação importa em R\$-578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 25, da Lei 8.666/93, em decorrência de existir interesse especial nas publicações promovidas por esta Administração Municipal neste periódico, vez que a referida empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 102/11, sendo, portanto o órgão de publicação oficial do Município, nosso parecer é pela existência de hipótese legal da inexigibilidade de licitação, *condicionada* a demonstração de que os preços praticados são compatíveis com os preços de mercado.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.123.397/0001-70

Certidão nº: 152670500/2015

Expedição: 23/09/2015, às 09:42:57

Validade: 20/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.123.397/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000007

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76123397/0001-70
Razão Social: EDITORA CENTRAL LTDA
Nome Fantasia: O DIARIO DO NORTE DO PARANA
Endereço: AV MAUA 1988 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004035863262366

Informação obtida em 23/09/2015, às 09:41:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.123.397/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDITORA CENTRAL LTDA		DATA DE ABERTURA 26/11/1975	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MAUA		NÚMERO 1988	COMPLEMENTO
CEP 87.050-020	BAIRRO/DISTRITO ZONA 09	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/09/2015** às **09:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA
CNPJ: 76.123.397/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:13:13 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **25C8.F225.D0A4.799E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Editora Central Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 76.123.397/0001-70, renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor da renovação R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de setembro de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Maringá, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015

classidiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 052 / 15

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Revisão,
Renovação e Deterioração de Bens Móveis e
Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado
do Paraná e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com
base no que dispõe o art. 2º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Revisão, Renovação e
deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, composta pelas seguintes pessoas:

- I - Mônica Cristina Gonçalves - Presidente
- II - Marcos Augusto Rocha de Sousa - Secretário
- III - Luciano Henrique Costa - Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a
situação atual e de deterioração de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal a ser
remetidos à Diretoria de Patrimônio e a Controladoria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 051/2015,
de 02.07.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Edgardo da Silva Lamas,
Presidente



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei
8.665/93, a favor da empresa Editora Central Ltda. inscrita no CNPJ sob nº
76.123.397/0001-70, renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná pelo
período de 02 (dois) anos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor da
renovação R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), face ao disposto no art. 2º da Lei
nº 8.665/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Público

Edição da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de setembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 303/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LOCALIZAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ nº 76.123.397/0001-70)
- COMERCIO DE CARNES PEPELO LTDA ME (CNPJ nº 21.234.429/0001-46)
- Aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar e Creche
Municipal.
- Preço Nº 1662/2015
- O valor do presente Contrato importa em R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e
quatrocentos reais).
- Prazo de 12 (doze) meses.
- A execução será conforme a demanda.
- O presente Contrato repassa a do acordo com a legislação vigente.
- 23 de setembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.968.141/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida convoca toda a população do
Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação
e acompanhamento das metas fiscais do Município de Flórida
referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de
2015 a ser realizada no dia 28 de setembro de 2015, às 20:30 horas na
Câmara Municipal de Flórida.

GUSTAVO MARQUES
Presidente



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2015-PMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr.